Princípios de Bom Governo

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

O IPO Porto, E.P.E. é uma pessoa coletiva de direito público, pertencente ao Setor Empresarial do Estado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e rege-se pela seguinte legislação:

- Lei da Gestão Hospitalar (Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro, na sua redação atual);
- Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, publicado através do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na sua redação atual;
- Regime Jurídico aplicável às entidades públicas empresariais (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual);
- Normas em vigor para o Serviço Nacional de Saúde que não contrariem as normas previstas nos diplomas referidos nos pontos anteriores.

A nível interno, o IPO Porto rege-se por um Regulamento Interno, homologado pela Senhora Ministra da Saúde, por seu despacho de 20 de outubro de 2021, o qual está disponível para consulta no portal interno e externo da Instituição em: https://ipoporto.pt/wpsite_2020/wp-content/uploads/2021/11/Regulamento-Interno-IPO Porto-2.pdf.

Transações relevantes com entidades relacionadas

Não existem transações relevantes com Entidades Relacionadas (entidades entre as quais existem relações especiais nos termos do n.º 4 do artigo 63.º do Código do IRC).

Outras transações

No domínio da contratação da locação ou aquisição de bens e serviços e da contratação de empreitadas de obras públicas, o IPO Porto rege-se pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão consolidada vigente, em especial a transparência, a igualdade e a concorrência. O IPO Porto possui um Regulamento de Compras que descreve os procedimentos de contratação de bens e serviços, o qual foi revisto em 19/05/2022.

Nota: Decorrente da publicação do Despacho n.º 851-A/2017, de 16 de janeiro, é solicitado parecer jurídico sobre a conformidade legal e administrativa do procedimento de aquisição, por regra, nas fases prévias à aprovação das peças e adjudicação do procedimento.

Não foram celebrados contratos de valor superior a 5.000.000€ e não foram efetuadas transações fora das condições de mercado.

Os principais fornecedores são identificados na lista abaixo, tendo como referência as transações no ano de 2024. O critério de seleção utilizado correspondeu a um volume de faturação por entidade superior a um milhão de euros.

Fornecedores de Medicamentos e Material de Consumo Clínico com vendas superiores a um milhão de euros:

- Roche Farmaceutica Química, Lda.
- Merck Sharp & Dohme, Lda.
- Astrazeneca-Produtos Farmacêuticos, Lda.
- Bristol-Myers Squibb, S.A.
- Novartis Farma - Prod. Farmacêuticos, S.A.
- Janssen Cilag Farmacêutica, LDA.
- Laboratórios Pfizer, Lda.
- Astellas Farma, Lda.
- Daiichi Sankyo Portugal Lda.
- Gilead Sciences, Lda.
- Pierre Fabre Medicament Portugal, Lda.
- Baxter - Médico Farmacêutica, Lda.
- Lilly Portugal - Prod. Farmacêuticos, Lda.
- Ipsen-Prod.Farmaceuticos, S.A.
- Glaxosmithkline - Prod. Farmacêuticos, Lda.
- Sanofi - Produtos Farmacêuticos, Lda.
- Alloga Logifarma - Logística Farmacêutica, S.A.
- Amgen Biofarmacêutica, Lda.
- Fresenius kabi Pharma Portugal, Lda.
- Medtronic Portugal, Lda.
- Werfen Portugal, Lda.
- Novartis Farma - Prod. Farmacêuticos, S.A.
- Roche Sistemas de Diagnóstico, Lda.
- B. Braun medical, Lda.
- Hologic Ibéria, s. l.
- Quilaban - Química Lab. Analítica, S.A.

Fornecedores de Fornecimentos e Serviços Externos com vendas superiores a um milhão de euros:

- Excelência Robótica, Unipessoal
- Iberlim – Higiene e Sustentabilidade S.A.
- Varian Medical Systems Iberica
- Eurest (Portugal), Lda.

- Iberdrola Clientes Portugal
- SUCH
- B.V. Famalicão.

Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

O conceito ESG - Environmental, Social, and Corporate Governance tem vindo a ganhar cada vez mais destaque no mundo empresarial, representando o compromisso das instituições com o futuro, este último não no sentido micro, mas abrangendo a comunidade e o planeta. É um conceito que representa a sustentabilidade nas suas várias dimensões: ambiental, social e do governo das organizações, sendo operacionalizado através de práticas que abarcam essas dimensões. Os seus ganhos são transversais a várias áreas, abarcando não só ganhos financeiros, mas também sociais, ultrapassando a esfera da Instituição.

O IPO Porto já tem vindo a desenvolver práticas que caminham em direção a uma maior sustentabilidade da organização, a qual vai além da vertente financeira. Contudo, as restrições orçamentais nem sempre têm contribuído para acelerar este processo já que algumas das práticas implicam investimentos cujo retorno só se verificará a médio/ longo prazo, além da necessidade de recursos humanos para desenvolver e implementar as práticas ESG.

Contudo, o caminho percorrido até ao momento é representativo do esforço da Instituição nesta área. Neste domínio, destacamos:

- Reforço das medidas de Melhoria Organizacional inerentes ao processo de Acreditação/Reacreditação Hospitalar, pelo CHKS - *Casper Healthcare Knowledge Systems*;
- Manutenção da certificação, pela ISO 9001:2015, de todos os SGQ dos Serviços da Instituição e para os seus seis Centros de Referência;
- Certificação da Instituição como *Comprehensive Cancer Centre* pela OECI – *Organization of European Cancer Institutes*;
- Certificação da Instituição como Centro Integrado de Oncologia e Cuidados Paliativos pela ESMO - *European Society for Medical Oncology*;
- Elaboração e revisão periódica da carta de riscos hospitalares, através da articulação das equipas multidisciplinares da Segurança e da Saúde no Trabalho;
- Definição de uma estratégia de risco que se subdivide em duas áreas: Gestão de Risco Clínico (Governação Clínica) e Gestão de Risco Geral (Gabinete de Segurança no Trabalho e Gestão de Risco Geral), as quais articulam um conjunto de meios, troca contínua de informação e reuniões periódicas;
- Políticas de salvaguarda do ambiente: Manual de Boas Práticas Ambientais e Desenvolvimento Sustentável, Plano de Gestão de Resíduos (revisto em 2022);

- Instalação de parque fotovoltaico e de aquecimento solar de águas;
- Adoção de Programa de Prevenção e Controle de Infeções e Resistência Antimicrobiana (PPCIRA);
- Plano de Igualdade da Instituição;
- Desenvolvimento de projetos que incrementam a sustentabilidade nas suas várias vertentes – no ano de 2024, o IPO Porto foi vencedor no "Prémio Inovação em Saúde" na categoria de Sustentabilidade Económica e teve uma Menção Honrosa na categoria de Sustentabilidade Social, sendo esta uma iniciativa da Sanofi, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL) e da NTT DATA.

Para acompanhamento do desempenho ambiental e avaliação das boas práticas ambientais, o IPO Porto monitoriza anualmente os seguintes indicadores e dados relativos à produção de resíduos:

Indicadores	2023	2024	Var. 2024/2023	
			Valor	%
Consumo energético (kWh) por cama	29 511	30 065	554	2%
Consumo energético (kWh) por doente padrão	161	149	-13	-8%
Consumo água (m3) por cama	238	234	-4	-2%
Consumo água (m3) por doente padrão	1,3	1,2	-0,1	-11%
Consumo papel (folhas) por cama	11 848	12 075	228	2%
Consumo papel (folhas) por doente padrão	64,8	59,8	-5,1	-8%
Quantidade de resíduos hospitalares produzidos (kg) por doente padrão	19,0	15,6	-3,4	-18%
Percentagem de resíduos hospitalares do Grupo IV*	21,6%	14,7%	-6,9%	-32%
Percentagem de resíduos hospitalares produzidos encaminhados para reciclagem, reutilização e outras formas de valorização	18,7%	20,7%	2,0%	11%

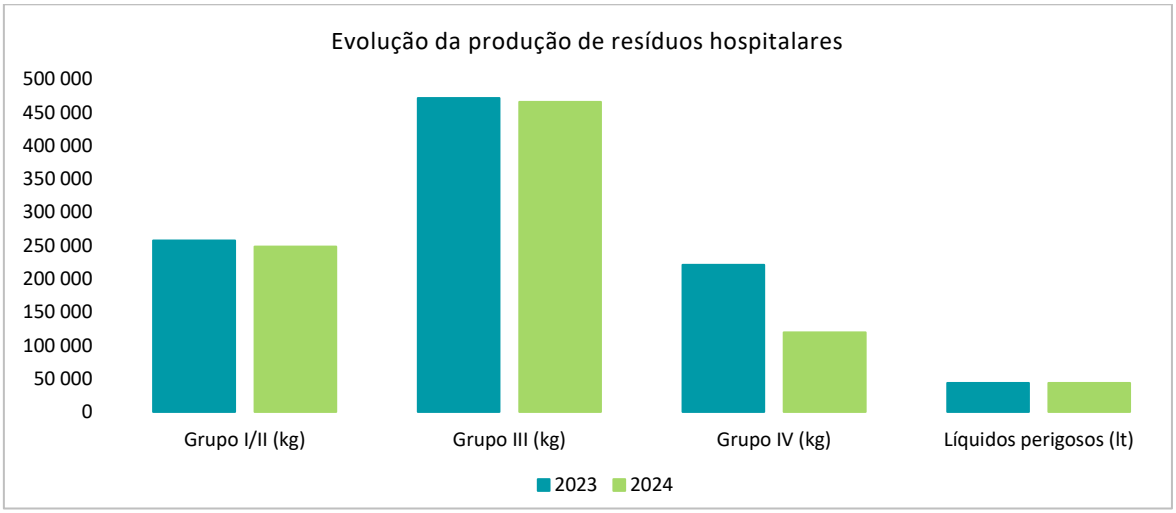

Outros Resíduos Hospitalares produzidos (Top 10)	2023	2024	Var. 2024/2023	
			Valor	%
15-01-02-Esferovite (embalagens de plástico)	86 380	98 600	12220	14%
15-01-01-Cartão/papel	66 960	71 440	4480	7%
20-01-01-Papel/cartão	10 700	15 340	4640	43%
16-02-13-Equipamentos fora de uso, contendo componentes perigosos	872	11 730	10858	1245%
17-05-04-Solos e rochas não abrangidos em 17-03-03	0	8 660	8660	n.a.
17-09-04-Resíduos de construção	45 320	6 240	-39080	-86%
20-01-38-Madeira não abrangida	6 640	5 520	-1120	-17%
16-02-14-Equipamento fora de uso c/HCFC, HFC não abrangidos	3 250	4 018	768	24%
15-01-07-Embalagens de vidro	1 630	3 720	2090	128%
20-01-40-Metais	5 140	1 800	-3340	-65%

Inserido na política de sustentabilidade ambiental, o IPO Porto participa no Programa de Sustentabilidade Ambiental ECO@SAÚDE (https://www.acss.min-saude.pt/ecosaude/) da ACSS, Esta participação inclui o reporte trimestral dos consumos e custos com energia elétrica, gás, água e produção de resíduos e a partilha boas de práticas de sustentabilidade ambiental. A ACSS publica Relatórios de Monitorização, com periodicidade semestral, que apresentam os consumos e custos com energia elétrica, gás, água e produção de resíduos das entidades públicas do sector da Saúde. O último disponível é referente ao 1º semestre de 2024, apresentando-se de seguida dois exemplos dos indicadores monitorizados (relatório completo disponível em: https://www.acss.min-saude.pt/wp-content/uploads/2021/09/RMS_1S-2024_vf.pdf).

Tabela 2 - Monitorização dos Consumos de Energia Elétrica - Região de Saúde do Norte

Monitorização dos Consumos de Energia Elétrica	Consumo de Energia Elétrica - 2019	Consumo de Energia Elétrica - 1ºS 2023	Consumo de Energia Elétrica - 1ºS 2024	Emissões CO2e - 1ºS 2024	Evolução consumo 1º S 2023-2024	Consumo de Energia Elétrica - 2024	Consumo Acumulado Face a 2019	
	(tep/ano)	(tep/semestre)	(tep/semestre)	(ton CO2e/semestre)	%	(tep/ano)	%	
I. Região de Saúde do Norte								
Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga, EPE	1 372,9	636,7	402,1	879,1	63%	804,29	59%	
Instituto Português Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE	2 676,4	1 097,0	1 066,4	2331,1	97%	2 132,73	80%	
Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE	4 149,0	1 942,4	1 731,3	3784,8	89%	3 462,67	83%	
Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE	868,5	493,7	371,2	811,5	75%	742,47	85%	
Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, EPE	1 693,3	859,9	756,9	1654,5	88%	1 513,72	89%	
Unidade Local de Saúde de Braga, EPE	3 130,9	1 418,1	1 402,1	3065,2	99%	2 804,30	90%	
Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE	2 433,2	1 055,6	1 107,8	2421,7	105%	2 215,59	91%	
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	1 165,5	542,9	533,9	1167,2	98%	1 067,88	92%	
Unidade Local de Saúde do Médio Ave, EPE	744,0	396,6	343,9	751,9	87%	687,89	92%	
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE	884,5	480,1	457,0	999,1	95%	914,07	103%	
Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim / Vila do Conde, EPE	295,7	151,5	154,7	338,1	102%	309,37	105%	
Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, EPE	384,4	207,0	201,4	440,3	97%	402,82	105%	
Unidade Local de Saúde de São João, EPE	5 380,1	3 018,7	2 870,1	6274,1	95%	5 740,17	107%	
Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho, EPE	2 610,6	1 502,4	1 401,4	3063,5	93%	2 802,82	107%	
Unidade Local de Saúde do Alto Ave, EPE	1 022,3	658,2	636,7	1391,8	97%	1 273,36	125%	

Tabela 7 - Monitorização dos Consumos de Gás - Região de Saúde do Norte

Monitorização dos Consumos de Gás	Consumo de Gás - 2019	Consumo de Gás - 1ºS 2023	Consumo de Gás - 1ºS 2024	Emissões CO2e - 1ºS 2024	Evolução consumo 1º S 2023-2024	Consumo de Gás - 2024	Consumo Acumulado Face a 2019	
	(tep/ano)	(tep/semestre)	(tep/semestre)	(ton CO2e/semestre)	%	(tep/ano)	%	
I. Região de Saúde do Norte								
Unidade Local de Saúde do Alto Ave, EPE	50,1	36,0	9,1	24,3	25%	18,2	36%	
Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE	2 157,9	533,7	564,0	1 508,3	106%	1 127,9	52%	
Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho, EPE	1 038,6	326,6	312,5	835,8	96%	625,0	60%	
Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga, EPE	580,0	426,4	204,2	546,0	48%	408,3	70%	
Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE	1 177,4	548,4	541,5	1 448,1	99%	1 083,0	92%	
Unidade Local de Saúde de São João, EPE	142,1	63,5	65,5	175,2	103%	131,0	92%	
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE	697,8	350,5	333,6	892,2	95%	667,2	96%	
Unidade Local de Saúde de Braga, EPE	983,8	467,2	471,5	1 260,9	101%	942,9	96%	
Instituto Português Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE	1 029,8	497,7	500,2	1 337,7	101%	1 000,4	97%	
Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, EPE	880,4	498,8	465,2	1 244,2	93%	930,4	106%	
Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, EPE	142,6	93,9	86,2	230,5	92%	172,4	121%	
Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim / Vila do Conde, EPE	50,2	30,5	34,3	91,8	113%	68,7	137%	
Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE	725,7	479,3	638,9	1 708,6	133%	1 277,7	176%	
Unidade Local de Saúde do Médio Ave, EPE	--	--	--	--	--	--	--	a)
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	--	--	--	--	--	--	--	a) c)

Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

O IPO-Porto cumpre no essencial os Princípios de Bom Governo das empresas do sector empresarial do Estado, previstos no Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro, na sua redação atual.

A informação relativa ao cumprimento dos Princípios de Bom Governo é anualmente apresentada no Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário do IPO Porto

Código de Conduta Ética

O IPO Porto possui um Código de Conduta Ética desde janeiro de 2010, tendo o mesmo sido revisto em 2022. Este documento pode ser consultado no sítio da empresa através da seguinte hiperligação https://ipoporto.pt/wpsite_2020/wp-content/uploads/2022/02/Codigo_etica_2022.pdf.

No cumprimento do Decreto-Lei n.º 80/2018 de 15 de outubro, possui também uma Comissão de Ética para a Saúde (CES), com regulamento próprio, com as seguintes competências:

- Zelar pela salvaguarda da dignidade e integridade humanas, no âmbito do funcionamento do IPO Porto, procedendo à análise e reflexão sobre temas da prática médica que envolvam questões de ética;
- Emitir, por iniciativa própria ou por solicitação escrita do Conselho de Administração do IPO Porto, da EPOP e do Centro de Investigação do IPOP, pareceres escritos sobre questões éticas no domínio das atividades do IPO Porto;
- Pronunciar-se sobre as questões éticas decorrentes dos protocolos de investigação científica, nomeadamente os que se refiram a ensaios de diagnóstico ou terapêutica e técnicas

experimentais que envolvem seres humanos e os seus produtos biológicos, celebrados no âmbito do IPO Porto;

- Pronunciar-se sobre os pedidos de autorização para a realização de ensaios clínicos no IPO Porto e fiscalizar a sua execução, e em especial no que respeita aos aspetos éticos e à segurança e integridade dos sujeitos do ensaio clínico;
- Pronunciar-se sobre a suspensão ou revogação da autorização para a realização de ensaios clínicos no IPO Porto;
- Reconhecer a qualificação científica adequada do Investigador Principal e dos médicos da Instituição para a realização do estudo ou dos ensaios clínicos propostos;
- Promover a divulgação dos princípios gerais da bioética pelos meios julgados adequados, designadamente através de estudos, pareceres ou outros documentos, no âmbito dos profissionais de saúde do IPO Porto;
- No exercício das suas competências, a CES deverá ponderar, em particular, o estabelecido na lei, nos códigos deontológicos e nas declarações e diretrizes internacionais existentes sobre as matérias a apreciar;
- A CES elabora, no fim de cada ano civil, um relatório sobre a sua atividade, que deve ser enviado ao C.A. do IPO Porto.